



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

# DIÁRIO OFICIAL @ DOM

## Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,  
de 30 de Março de 2017.

01 de Outubro de 2018

Ano II – Edição Nº 179

Página 1 de 07

### SUMÁRIO

Licitação.....	01
Portaria.....	04

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – CONTRATO Nº 001/2018-PMBJ. Partes: O **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA**, CNPJ Nº 06.229.975/0001-72, doravante designada **CONTRATANTE/RESCINDENTE**, e a empresa **DANTAS DOMINICI E SILVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ Nº 23.671.917/0001-69, doravante denominada **CONTRATADA/RESCINDIDO**. **OBJETO**: Com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica rescindido a partir do dia 28/09/2018, de comum acordo entre as partes Contratantes, o Contrato nº 001/2018-PMBJ, (cujo objeto implica na a Contratação de empresa especializada em assessoria técnica na área de licitação e contratos, por regime de horas durante o exercício 2018); **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93; **SIGNATÁRIOS**: Pela Rescindente: FRANCISCO ALVES DE ARAUJO; Pelo Rescindido: VAGNER MARTINS DOMINICI JÚNIOR. Bom Jardim/MA, 28 de setembro de 2018.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo nº. 120/2018 – PMBJ, Pregão Presencial SRP nº 057/2018-CPL/PMBJ. **ORGÃO**: Município de Bom Jardim/MA, através de suas Secretarias. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 057/2018-CPL/PMBJ, em favor da empresa **FERREIRA E CHAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.415.520/0001-77, Valor Global de R\$ 2.294.203,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil e duzentos e três reais), que consiste no “Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, devidamente montados, quando for o caso, para o Município de Bom Jardim/MA” Bom Jardim de 28 de setembro de 2018. **FRANCISCO ALVES DE ARAUJO** - Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo nº. 185/2018 - Pregão Presencial nº 047/2017-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA., inscrita no

CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72 - **OBJETO**: contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços, peças e materiais para poços artesianos, localizados no município de Bom Jardim - MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 551.563,38** (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E SEXTENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público - 04.122.0002.2067.0000 – Manutenção de Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Serviço Público - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: Próprios. - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: de 29 de março de 2019 - **BASE LEGAL**: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALVES DE ARAUJO**, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA pela **CONTRATANTE** e **MAGNO DE SOUSA PENHA**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 12 de setembro de 2018. Patrícia Daniele Sousa Cardoso OAB/MA 10.218.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo nº. 109/2018 – ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180001, oriunda do Pregão Presencial nº 128/2017-SRP - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde – (Fundo Municipal de Saúde) - **OBJETO: fornecimento de medicamentos, material de consumo hospitalar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bom Jardim - VALOR GLOBAL: R\$ 781.422,00** (setecentos e oitenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.24** – Fundo Municipal de Saúde – **FMS** - 10.302.0074.1152.0000 – Manutenção do Hospital Municipal - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso – Fundo a Fundo. - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 31/12/2018 - **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALVES DE ARAUJO**, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e **LUIS FERANANDO BORGES COELHO (BRASFARMA COMERCIAL LTDA)**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 14 de setembro de 2018. **PATRICIA DANIELE SOUSA CARDOSO** - Assessor Jurídico – OAB/MA 10.218.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2018 – PMBJ



**REF.: Processo Administrativo n.º 094/2018 - Pregão Presencial n.º 039/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **OBJETO:** contratação de empresa especializada em realização/organização de eventos, que será responsável pelo fornecimento de toda estrutura como também a contratação de bandas e/ou artistas, para compor a programação das Festividades de 2018, no Município de Bom Jardim/MA (FESTEJO DE SÃO FRANCISCO, DE 25/09 A 04/10/2018), decorrente do Pregão Presencial SRP 039/2018/CPL, para atender as demandas da Administração Pública Municipal, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 78.550,00** (setenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES, **02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - 13.392.0086.2070.0000** – Apoio, Incentivo à Produção e à Difusão das Manifestações Culturais - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e REGINALDO SOUSA DOS ANJOS pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 21 de setembro de 2018. Patrícia Daniele Sousa Cardoso - Assessora do Jurídico – OAB/MA 10.218.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2018/PMBJ**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2018/PMBJ. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123/2017. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; CONTRATADA: **POSTO MAGNÓLIA LTDA.** OBJETO: Aditivo ao contrato n.º 02/2018/PMBJ oriundo do Pregão Presencial n.º 056/2017/CPL/PMBJ- Processo Administrativo n.º 123/2017 cujo objeto é o **“FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E OS UTILIZADOS A SERVIÇOS DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, CELEBRADO COM A EMPRESA POSTO MAGNÓLIA LTDA.** visando o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato acima citado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de**

**Administração e Planejamento;** 04.122.0003.2168.000 – Manutenção e Funcionamento da SEMAP; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: Recursos Livres. - **BASE LEGAL:** alínea “d”, Inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, prefeito municipal de Bom Jardim/MA, pela Contratante e João Moreno Rolim, Representante Legal da Contratada. Bom Jardim/MA, 28 de setembro de 2018. Patrícia Daniele Sousa Cardoso– OAB/MA 10.218.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2018/PMBJ**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2018/PMBJ. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123/2017. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: **POSTO MAGNÓLIA LTDA.** OBJETO: Aditivo ao contrato n.º 03/2018/PMBJ oriundo do Pregão Presencial n.º 056/2017/CPL/PMBJ- Processo Administrativo n.º 123/2017 cujo objeto é o **“FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E OS UTILIZADOS A SERVIÇOS DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, CELEBRADO COM A EMPRESA POSTO MAGNÓLIA LTDA.** visando o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato acima citado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13 Secretaria Municipal de Saúde, 10.122.0032.2043.0000** – Manutenção e Funcionamento da SEMUS, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: Recursos Livres; **02.24 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, 10.301.0032.2157.0000** – Manutenção das Atividades de Atenção Básica, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: PAB FIXO; **02.24 – Fundo Municipal de Saúde FMS, 10.302.0032.2162.0000** – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: FMS - **BASE LEGAL:** alínea “d”, Inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, prefeito municipal de Bom Jardim/MA, pela Contratante e João Moreno Rolim, Representante Legal da Contratada. Bom Jardim/MA, 28 de setembro de 2018. Patrícia Daniele Sousa Cardoso– OAB/MA 10.218.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2018/PMBJ**



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018/PMBJ. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2017. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: **POSTO MAGNÓLIA LTDA.** OBJETO: Aditivo ao contrato nº 04/2018/PMBJ oriundo do Pregão Presencial nº 056/2017/CPL/PMBJ- Processo Administrativo nº 123/2017 cujo objeto é o “**FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E OS UTILIZADOS A SERVIÇOS DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, CELEBRADO COM A EMPRESA POSTO MAGNÓLIA LTDA.** visando o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato acima citado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - Secretaria Municipal de Educação, 12.122.0023.2112.0000 – Manutenção e Funcionamento da SEMED, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: Recursos Livres; 02.12 - Secretaria Municipal de Educação, 12.122.0012.2018.0000 – Manutenção do Programa PNATE, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: PNATE; 02.12 - Secretaria Municipal de Educação, 12.122.0012.2017.0000 – Manutenção dos Recursos do FNDE, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: QSE; 02.22 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, 12.361.0012.2179.0000 – Manutenção do Transporte Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: MDE; 02.23 – Fundo Mun. de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; 12.361.0016.2134.0000 – Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: FUNDEB 40%; 02.12 – Secretaria Municipal de Educação. 12.362.0018.2405.0000 – Manutenção e Funcionamento do PEATE Estadual. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: PEATE ESTADUAL; 02.12 – Secretaria Municipal de Educação, 12.362.0018.2406.0000 – Manutenção e Funcionamento do PEATE Indígenas 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: PEATE INDÍGENAS - BASE LEGAL: alínea “d”, Inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, prefeito municipal de Bom Jardim/MA, pelo Contratante e João Moreno Rolim, Representante Legal da Contratada. Bom Jardim/MA, 28 de setembro de 2018. Patrícia Daniele Sousa Cardoso– OAB/MA 10.218.**

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018/PMBJ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018/PMBJ. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2017. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADA: **POSTO**

**MAGNÓLIA LTDA.** OBJETO: Aditivo ao contrato nº 05/2018/PMBJ oriundo do Pregão Presencial nº 056/2017/CPL/PMBJ- Processo Administrativo nº 123/2017 cujo objeto é o “**FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E OS UTILIZADOS A SERVIÇOS DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, CELEBRADO COM A EMPRESA POSTO MAGNÓLIA LTDA.** visando o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato acima citado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11 -Secretaria Municipal de Assistência Social, 08.122.0003.2028.0000 – Manutenção e Funcionamento da SEMAS 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: Recursos Livres; 02.25 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS 08.244.0019.2153.0000 – Apoio a Gestão Descentralizada e Família IGD/BF 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: IGD/BF - BASE LEGAL: alínea “d”, Inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, prefeito municipal de Bom Jardim/MA, pela Contratante e João Moreno Rolim, Representante Legal da Contratada. Bom Jardim/MA, 28 de setembro de 2018. Patrícia Daniele Sousa Cardoso– OAB/MA 10.218.**

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2018/PMBJ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2018/PMBJ. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2017. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE); CONTRATADA: **POSTO MAGNÓLIA LTDA.** OBJETO: Aditivo ao contrato nº 183/2018/PMBJ oriundo do Pregão Presencial nº 056/2017/CPL/PMBJ- Processo Administrativo nº 123/2017 cujo objeto é o “**FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E OS UTILIZADOS A SERVIÇOS DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, CELEBRADO COM A EMPRESA POSTO MAGNÓLIA LTDA.** visando o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato acima citado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.24 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, 10.301.0032.2157.0000 – das Atividades de Atenção Básica, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: FMS**



Material de Consumo, Fonte de Recurso: PAB FIXO, **02.24 – Fundo Municipal de Saúde FMS**, 10.302.0032.2162.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: FMS - BASE LEGAL: alínea “d”, Inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, prefeito municipal de Bom Jardim/MA, pela Contratante e João Moreno Rolim, Representante Legal da Contratada. Bom Jardim/MA, 28 de setembro de 2018. Patrícia Daniele Sousa Cardoso– OAB/MA 10.218.

**DRH/SEMAP**

**PORTARIA n° 190/2018-DRH/SEMAP.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **FRANCISCO SILVA PRADO**, portador da carteira de identidade nº 18357952001-1 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 225.345.043-04, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professor Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017, no período de 01/10/2018 a 29/12/2018, de conformidade com o artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE OUTUBRO DE 2018.**

**THELMA ARAGÃO MELO PORTELA DE ARAUJO**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA N° 191/2018-DRH/SEMAP.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **AMANDA REGINA BELESA DOS SANTOS**, matrícula 309761, portadora da carteira de identidade nº 23023092002-7 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 017.082.343-14, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil-Sede, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012 no período de 08/10/2018 a 06/01/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE OUTUBRO DE 2018.**

**THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO**  
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento

**PORTARIA N° 192/2018-DRH/SEMAP.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **ADRIANA FERREIRA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 780677, portadora da carteira de identidade nº 093739898-5 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 715.895.703-91, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2013/2018 no período de 05/11/2018 a 03/02/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE**

Verifique a autenticidade



**DIM, ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE OUTUBRO DE 2018.**

**THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO**  
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento

**PORTARIA nº 193/2018-DRH/SEMAP.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **JOÃO TELES DA SILVA**, matrícula 307866, portador da carteira de identidade nº 0211765620020 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 007.440.763-58, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017, no período de 01/10/2018 a 29/12/2018, de conformidade com o artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE OUTUBRO DE 2018.**

**THELMA ARAGÃO MELO PORTELA DE ARAUJO**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA nº. 327/2018-GAB/PMBJ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR**, CLAUBER KENNEDY SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 929.279.633-04 do cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretária Municipal Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE OUTUBRO DE 2018.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**  
Prefeito de Bom Jardim

**PORTARIA nº. 328/2018-GAB/PMBJ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, MANUELLE CARVALHO CABRAL, inscrita no CPF sob o nº 840.728.493-91 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretária Municipal Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**  
Prefeito de Bom Jardim

**PORTARIA nº. 329/2018-GAB/PMBJ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR**, CLEOGILSON GAMA, inscrito no CPF sob o nº 021.597 cargo em comissão de Gestor de A



Secretaria Municipal da Juventude, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

**PORTARIA Nº 330/2018-GAB/PMBJ**

**DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora **FERNANDA MARIA MENDONÇA BEZERRA**, portadora da carteira de identidade nº 000001460892-8 SESP/MA, inscrita no CPF sob o nº 628.101.703-04, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei Municipal nº 548/2011 de 11/05/2011, para exercer o cargo de **Fisioterapeuta**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bom Jardim/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, em 1º de outubro de 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

**PORTARIA nº. 331/2018-GAB/PMBJ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido a Sra. **THELMA ARAGÃO MELO PORTELA DE ARAUJO**, in

scrita no CPF sob o nº 198.163.753-20 do cargo comissionado de Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 de outubro do corrente ano;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE OUTUBRO DE 2018.**

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO  
Prefeito de Bom Jardim

**PORTARIA nº. 332/2018-GAB/PMBJ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, CLAUBER KENNEDY SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 929.279.633-04 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal da Juventude, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

**PORTARIA nº. 333/2018-GAB/PMBJ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**



Art. 1º - **NOMEAR**, JEVALDO LIMA CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº 489.275.893-00 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretário Municipal de Cultura e Turismo, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

